



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 17/2024, Processo Administrativo nº 19/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Mateus Savio Fuzaro de Menezes - ME**, inscrita no CNPJ nº 33.229.557/0001-58, para a aquisição de equipamentos para manutenção e conservação do patrimônio, sendo 02 (dois) carros compactos equipados com acessórios de limpeza para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 22 de julho de 2024.


RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL